



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0025/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE DA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - SUHVU</b>		
GENTIL FERREIRA GONCALVES	1809467	21/12/2015
FABÍOLA DALMOLIN	2247642	19/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO</b>		
JOAO ALFREDO BRAIDA	1135517	21/12/2015
DERLAN TROMBETTA	1930587	03/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS</b>		
IVANN CARLOS LAGO	1808064	28/12/2015
LAUREN LUCIA ZAMIN	1798708	22/01/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

